

Termo de Referência (TdR)

Contratação de agência de assessoria de imprensa para divulgação nacional de representações judiciais

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para serviço de assessoria de imprensa para divulgação em mídia nacional de representações judiciais sobre o Código Florestal.

Esta ação é uma iniciativa no âmbito do projeto “Novos caminhos para o avanço na implementação do Código Florestal e o combate ao desmatamento na Amazônia Brasileira”, desenvolvido pelo Observatório do Código Florestal, com recursos administrados pela Amigos da Terra, Amazônia Brasileira.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Observatório do Código Florestal (OCF): Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 45 instituições, atualmente hospedada pela AdT, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação dos aspectos negativos da nova Lei Florestal, além de evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização do OCF que atua como gestora dos recursos deste projeto. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

3. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

A produtora deve fazer uma reunião de alinhamento para construção de plano de trabalho para veiculação na imprensa de ações de litigância climática relacionadas ao Código Florestal.

Como não é possível quantificar a veiculação na imprensa espontânea, ou seja, de mídia não paga, as atividades esperadas incluem uma estratégia elaborada com manutenção de relacionamento estratégico com imprensa nacional, apoio na escrita de artigos de opinião, relatório, disparo para mailing qualificado e relatório de atividades final.

4. PERFIL E QUALIFICAÇÃO

Pessoa jurídica com experiência comprovada por meio de portfólio em assessoria de imprensa e atuação na área socioambiental.

5. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O serviço deverá ser executado durante o mês de maio de 2025, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com os resultados.
- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverá alinhar e aprovar o andamento das atividades e produtos;

7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta comercial, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;
- Os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos especificados acima conforme aprovação e autorização para emissão de Nota Fiscal por parte da contratante;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro da equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos de execução das atividades devem ser contempladas na proposta e custeadas pela contratada.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: **“AGÊNCIA DE ASSESSORIA DE IMPRENSA – Nome da pessoa jurídica”**, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br
- **A proposta deve incluir:** (1) Portfólio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial (3) Certidão de débitos negativa (CNPJ).
- Data limite para envio: **27/04/2025**: Candidaturas após esta data não serão consideradas.
- A seleção será feita com processo de pontos, considerando preço e experiência.
- A contratada será informada por e-mail.

11. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br